

PORTARIA Nº 80/2017

Profere decisão sobre Sindicância Administrativa.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Parecer Jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 44/2016, instaurado pela Portaria nº 50/2016, que apurou a responsabilidade do servidor Anderson Brum Félix por infração de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração